



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 351/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 208/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

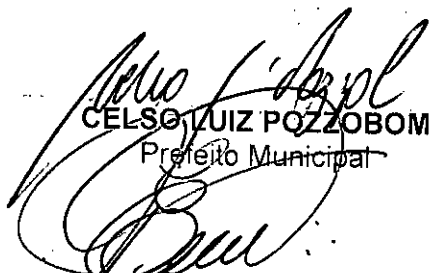
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

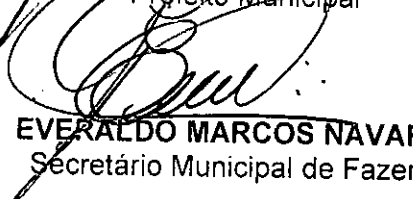
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2024


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28 / 11 / 2024 DE Nº 13181
UMUARAMA 28 / 11 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 18/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360204	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 18/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360204	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00